PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2026

"Dispõe sobre a concessão da homenagem PALMA DE PRATA ao Sr. Cleucio Fernandes de Morais, conhecido como Mixirica, na forma que menciona."

Art. 1º. – Fica concedida a homenagem "PALMA DE PRATA" ao Sr. Cleucio Fernandes de Morais, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cruzeiro-SP, destacando-se por sua trajetória de empreendedorismo, dedicação ao comércio local e contribuição para a convivência social e comunitária na Vila Batista.

Art. 2º. – A homenagem de que trata o artigo anterior dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 19 de outubro de 2026.

ADEMILSON FERREIRA DE MATOS JUNIOR – JUNINHO BIBI
VEREADOR

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 310033003000, 3500 3A 0065 3B, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por finalidade conceder a Palma de Prata ao Sr. Cleucio Fernandes de Morais, natural de Cruzeiro-SP, em reconhecimento à sua trajetória de trabalho, empreendedorismo e contribuição para o desenvolvimento do comércio e da convivência comunitária no município.

Casado com a Sra. Sueli Aparecida Ribeiro de Morais e pai de uma filha, o Sr. Cleucio construiu sua história com dedicação à família e ao trabalho. Morador anteriormente do bairro Segundo Retiro, há aproximadamente 26 anos adquiriu um imóvel com estabelecimento comercial na Vila Batista, onde iniciou uma trajetória de esforço e perseverança.

Conhecido carinhosamente como Mixirica, apelido recebido durante o período em que trabalhava como soldador em uma fábrica, deu origem ao nome de seu estabelecimento, o tradicional Mixirica's Bar. Quando adquiriu o imóvel, o comércio encontrava-se fechado havia cerca de oito meses e possuía uma estrutura bastante simples. Com muito trabalho e dedicação, realizou melhorias ao longo dos anos, transformando o local em um estabelecimento conhecido pelos moradores da Vila Batista e de outras regiões de Cruzeiro.

Durante parte dessa trajetória, conciliou suas atividades na indústria com a administração do bar, demonstrando responsabilidade e disposição para o trabalho. Posteriormente, passou a dedicar-se exclusivamente ao estabelecimento, enfrentando os desafios próprios do comércio e mantendo suas atividades ao longo de mais de duas décadas.

Ao longo desses 26 anos, o Mixirica's Bar tornou-se um espaço de convivência, encontros e fortalecimento de amizades, contribuindo para a movimentação do comércio local e para a integração entre os moradores. Sua dedicação e o relacionamento respeitoso com a comunidade fizeram do Sr. Cleucio uma pessoa conhecida e estimada na Vila Batista.

Dessa forma, a concessão da Palma de Prata representa o reconhecimento desta Casa Legislativa por sua trajetória de empreendedorismo, perseverança e contribuição à comunidade cruzeirense, valorizando aqueles que, por meio do trabalho diário, participam da construção da história do município.

Por fim, esta Casa Legislativa parabeniza o Sr. Cleucio Fernandes de Morais por sua dedicação ao comércio local e pelos vínculos construídos ao longo de sua trajetória, reconhecendo sua importância para a comunidade da Vila Batista e sua contribuição para o Município de Cruzeiro.

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 310039003A005300450044004500200050004100500045004C, conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 19 de outubro de 2026.

ADEMILSON FERREIRA DE MATOS JUNIOR JUNINHO BIBI

Vereador

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador [illegible] , Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100350031003700350003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Juninho Bibi** em **20/10/2026 11:05**
Checksum: **ACAFD316DA3181E2C9851BFEA98B30A3F99A74AC0CB11F3EE123BEB024EE6E1C**

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350031003700350003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100350032003200350003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Juninho Bibi** em **26/10/2026 17:09**
Checksum: **DAE848C4C9C41E2957132356895578A6AA348002156224F12529BA9B5139980D**